ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of III/09

INDICAÇÃO Nº 478 /2009

PROTOCOLADA SOB Nº 1810 /2009

EM 09 / 09 / 2009

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2009	8391
ACEITO EM	14 / 09	/2009	
APROVADO EM	27 / 10	/2009	8418
REJEITADO EM	/	/2009	
ARQUIVO			

09

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da Secretaria Competente, providencie a construção de um trapiche no início da Rua Padre Feijó (Canal Norte), uma vez que o referido local é bastante utilizado por pescadores que residem nas proximidades. Reitera Ind. Nº. 394/2008.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho-Bancada do PPS

Sala das sessões, 09 de setembro de 2009.

VISTO

Presidente